

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Light S.A. (“Light”) divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

“A LIGHT S.A. (LIGT3) (“Companhia” ou “Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados, que nesta data os acionistas Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“Lepsa”), signatários do Acordo de Acionistas da Light (“Acordo”), firmado em 30 de dezembro de 2009, assinaram o Primeiro Aditamento ao Acordo (“Primeiro Aditamento”), com interveniência e anuência da Companhia.

O Primeiro Aditamento em referência, encontra-se disponível, na íntegra, no website da Companhia (www.light.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e trata (i) da atualização dos acionistas signatários do Acordo e (ii) da desoneração das ações da RME vinculadas por meio do Acordo.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e devidamente informados, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis.”

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores